



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

CNPJ: 01.612.495/0001-72

AV. DOMINGOS JOSE DE MATOS, 67, CENTRO – CEP: 39.553-000

ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2026

CRENCIAMENTO ELETRÔNICO 001/2026

MINUTA DO CONTRATO DE ADESÃO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS/MANUTENÇÃO NAS EDIFICAÇÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NINHEIRA.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.495/0001-72, com sede administrativa na Avenida Domingos José de Matos, 67 – Centro – NINHEIRA/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nodecir Pereira, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado _____, neste ato representado por _____, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, com o art. 74 inciso IV c/c art. 79 inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, Processo nº 051/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, têm como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

- 1.1 CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS/MANUTENÇÃO NAS EDIFICAÇÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NINHEIRA, conforme abaixo especificado:

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	m ²	300	Remoção de alambrado	R\$ 10,00	1.500,00
02	m ²	300	Instalação de alambrado para quadras, com tela de arame galvanizado Fio 10 # 2" fixada em quadros de tubos aço galvanizado d = 3", Com esticador d = 2", h = 4,0 m.	R\$ 53,39	3.000,00
03	m	3000	Execução de muro em alvenaria de blocos cerâmicos h=2,20m e=10cm, inclusive travamento com colunas de concreto armado a cada 3m lineares.	R\$ 59,05	160.170,00
04	m	1500	Execução de muro em alvenaria de blocos cerâmicos h=2,20m e=15cm, inclusive travamento com colunas de treliça a cada 3m lineares.	R\$ 30,14	88.575,00
05	m	1000	Execução de viga baldrame com blocos de concreto tipo canaleta "U", armado com treliça e preenchido de concreto.	R\$ 62,17	30.140,00
06	m ²	500	Execução de muro de arrimo em bloco de concreto e=15cm	R\$ 75,00	31.085,00
07	m ²	500	Execução de muro de arrimo em concreto armado.	R\$ 25,00	37.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

CNPJ: 01.612.495/0001-72

AV. DOMINGOS JOSE DE MATOS, 67, CENTRO – CEP: 39.553-000

08	m	300	Execução de pilar retangular em concreto armado. Inclusive forma, desforma e escoramento.	R\$ 25,00	7.500,00
09	m	300	Execução de viga retangular em concreto armado, inclusive forma, desforma e escoramento.	R\$ 35,00	7.500,00
10	m ²	300	Execução de laje em concreto armado, inclusive forma, desforma e escoramento.	R\$ 5,00	10.500,00
11	kg	1000	Armação de ferragem para estrutura de concreto armado, bitola até 12,5mm.	R\$ 30,00	5.000,00
12	m ²	2000	Execução de alvenaria em bloco de concreto e=10cm	R\$ 30,00	60.000,00
13	m ²	1000	Execução de alvenaria em bloco de concreto e=15cm	R\$ 30,00	30.000,00
14	m ²	2000	Execução de alvenaria em tijolo cerâmico furado e=10cm	R\$ 30,00	60.000,00
15	m ²	1000	Execução de alvenaria em tijolo cerâmico furado e=15cm	R\$ 35,00	30.000,00
16	m ²	200	Execução de alvenaria em tijolo maciço	R\$ 25,00	7.000,00
17	m ²	400	Instalação de parede divisória em MDF	R\$ 25,00	10.000,00
18	m ²	500	Instalação de parede divisória de drywall	R\$ 20,00	12.500,00
19	m ²	1000	Execução de telhamento ou retelhamento com telha cerâmica tipo colonial, inclusive cumeeira.	R\$ 17,91	20.000,00
20	m ²	1000	Execução de telhamento ou retelhamento com telha fibrocimento, inclusive cumeeira.	R\$ 20,00	17.910,00
21	m ²	1000	Execução de engradamento de madeira para telhado em telha tipo colonial.	R\$ 20,00	20.000,00
22	m ²	1000	Execução de engradamento de madeira para telhado em telha fibrocimento.	R\$ 10,06	20.000,00
23	m	500	Instalação de calha em chapa galvanizada até 60cm, inclusive corte e dobra.	R\$ 13,49	5.030,00
24	m	500	Instalação de manta asfáltica até 30cm de largura	R\$ 25,00	6.745,00
25	m ²	600	Execução de forro de PVC inclusive engradamento de madeira.	R\$ 25,00	15.000,00
26	m ²	300	Execução de forro de Gesso.	R\$ 10,00	7.500,00
27	Unid.	200	Instalação de ponto de tomada embutida na parede, inclusive passagem de cabeamento elétrico.	R\$ 15,00	2.000,00
28	Unid.	250	Instalação de ponto de iluminação completo, inclusive passagem de fiação e interruptor.	R\$ 5,00	3.750,00
29	m	300	Instalação de eletroduto corrugado em parede, diâmetro até 1"	R\$ 8,30	1.500,00
30	m	100	Instalação de eletroduto de PVC em laje, piso ou parede, diâmetro até 1".	R\$ 40,79	830,00
31	Unid.	20	Instalação de Quadro de disjuntores até 12 disjuntores.	R\$ 62,80	815,80
32	Unid.	20	Instalação de chuveiro elétrico, inclusive fiação.	R\$ 50,00	1.256,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

CNPJ: 01.612.495/0001-72

AV. DOMINGOS JOSE DE MATOS, 67, CENTRO – CEP: 39.553-000

33	Unid.	20	Instalação de Padrão de entrada, inclusive aterramento.	R\$ 50,00	1.000,00
34	Unid.	30	Instalação de vaso sanitário com caixa acoplada	R\$ 50,00	1.500,00
35	Unid.	30	Instalação de vaso sanitário simples, inclusive válvula de descarga.	R\$ 50,00	1.500,00
36	Unid.	20	Instalação de vaso sanitário simples, inclusive caixa de descarga.	R\$ 48,25	1.000,00
37	Unid.	50	Instalação de lavatório completo, inclusive torneira, válvula e sifão.	R\$ 18,53	2.412,50
38	m	300	Execução de tubulação de água fria, diâmetro até 32mm, inclusive conexões.	R\$ 18,53	5.559,00
39	m	300	Execução de Tubulação de água fria, diâmetro superior a 32mm, inclusive conexões.	R\$ 20,00	5.559,00
40	m	200	Execução de tubulação de esgoto, diâmetro até 100mm, inclusive conexões.	R\$ 20,00	4.000,00
41	m	100	Execução de tubulação de esgoto, diâmetro superior a 100mm, inclusive conexões.	R\$ 100,00	2.000,00
42	Unid.	20	Instalação de caixa d'água completa, inclusive boia e conexões.	R\$ 100,00	2.000,00
43	Unid.	10	Instalação de cavalete de medição.	R\$ 10,00	1.000,00
44	m ²	2500	Execução de contrapiso desempenado em concreto simples e=5cm	R\$ 48,68	25.000,00
45	m ²	1000	Execução de piso polido, inclusive fornecimento de maquinário.	R\$ 24,50	48.680,00
46	m ²	100	Execução de rampa de acessibilidade em concreto simples.	R\$ 10,00	2.450,00
47	m ²	1000	Execução de contrapiso desempenado em argamassa e=2,5cm	R\$ 28,00	10.000,00
48	m ²	2000	Assentamento de piso cerâmico em contrapiso desempenado, com argamassa pré fabricada, ou piso sobre piso, inclusive rejuntamento.	R\$ 28,00	56.000,00
49	m ²	300	Assentamento de revestimento cerâmico em parede, com argamassa pré fabricada, inclusive rejuntamento.	R\$ 8,00	8.400,00
50	m	1000	Assentamento de rodapé cerâmico com argamassa pré fabricada, inclusive rejuntamento.	R\$ 10,00	8.000,00
51	m ²	1000	Remoção de piso cerâmico.	R\$ 8,00	10.000,00
52	m ²	1000	Execução de chapisco a colher com massa de cimento e areia, traço 1:3	R\$ 18,21	8.000,00
53	m ²	1000	Execução de emboço com argamassa de areia fina, traço 1:4	R\$ 18,21	18.210,00
54	m ²	1000	Execução de reboco com argamassa de areia fina, traço 1:5	R\$ 13,18	18.210,00
55	m ²	500	Execução de reboco em gesso.	R\$ 5,97	6.590,00
56	m ²	1000	Remoção de reboco.	R\$ 100,00	5.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

CNPJ: 01.612.495/0001-72

AV. DOMINGOS JOSE DE MATOS, 67, CENTRO – CEP: 39.553-000

57	Unid.	100	Assentamento de porta completa em esquadria de madeira até 90x210cm de vão.	R\$ 100,00	10.000,00
58	Unid.	100	Assentamento de janela basculante de ferro.	R\$ 50,00	10.000,00
59	Unid.	100	Remoção e reassentamento de porta de madeira, vão até 90x210cm	R\$ 50,00	5.000,00
60	Unid.	100	Remoção de janela	R\$ 150,00	5.000,00
61	unid.	50	Assentamento de portão metálico completo com vão até 100x210cm.	R\$ 150,00	7.500,00
62	Unid.	50	Assentamento de portão metálico completo com vão superior a 100x210cm até 350x220cm.	R\$ 18,21	7.500,00
63	m ²	500	Impermeabilização com manta asfáltica	R\$ 25,00	9.105,00
64	m ²	500	Impermeabilização com pintura com emulação asfáltica	R\$ 19,47	12.500,00
65	m ²	2000	Tapa buraco com bloquete sextavado incluso, remoção de material, remoção de resíduos, limpeza e instalação dos bloquetes	R\$ 20,00	38.940,00
66	m ²	2000	Tapa buraco com massa asfáltica, incluso, corte, remoção de resíduos, limpeza e aplicação da massa	R\$ 20,00	40.000,00
67	m	2000	Execução de meio-fio moldado in loco, incluso, limpeza do local, abertura de valas, forma e desforma.	R\$ 11,62	40.000,00
68	m ²	4000	Execução de sarjeta moldado in loco ate 06 cm de espessura, incluso, limpeza do local, abertura de valas e concretagem.	R\$ 10,00	46.480,00
69	m ³	1000	Execução e compactação de aterro manual	R\$ 15,00	10.000,00
70	m	1000	Execução de cerca de arame liso	R\$ 15,00	15.000,00
71	m	1000	Execução de cerca de arame farpado	R\$ 48,68	15.000,00
72	m ²	500	Instalação de tabuleiro de ponte em madeira, incluso, fixação das peças nas vigas	R\$ 36,74	24.340,00
73	m	300	Instalação de pilar de ponte em madeira, incluso, abertura de vala e encabeçamento para recebimento de vigas.	R\$ 40,00	11.022,00
74	m	300	Instalação de viga de ponte em madeira	R\$ 19,47	12.000,00
75	und	60	Execução de sapata para pilar de ponte de ate 1m ³ de concreto com pedra de mão, inclusive abertura da vala.	R\$ 8,72	1.168,20
76	m ²	20000	Execução de pintura látex PVA, 02 demãos, exclusive massa corrida	R\$ 8,72	174.400,00
77	m ²	10000	Execução de pintura esmalte sintético em parede, 02 demãos.	R\$ 6,23	87.200,00
78	m ²	10000	Execução de pintura esmalte sintético em esquadria metálica, 02 demãos	R\$ 12,91	62.300,00
79	m ²	2000	Execução de pintura esmalte sintético em esquadria de madeira, 02 demãos.	R\$ 4,99	25.820,00
80	m ²	2000	Execução de pintura em verniz brilhante, 02 demãos.	R\$ 8,85	9.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

CNPJ: 01.612.495/0001-72

AV. DOMINGOS JOSE DE MATOS, 67, CENTRO – CEP: 39.553-000

81	m ²	10000	Execução de pintura em piso com tinta de piso.	R\$ 6,23	88.500,00
82	m ²	3000	Execução de pintura em telhado com tinta para telha.	R\$ 10,00	18.690,00
TOTAL				R\$ 1.754.792,50	

CLÁUSULA 2ª - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 Dos preços

2.1.1 O contratante pagará ao contratado o valor fixado no Edital de Credenciamento, mediante apresentação da nota fiscal correspondente, acompanhada da prévia autorização da Administração devidamente acompanhando de boletim de medição emitido pelos Técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais.

2.2 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.2.1 O pagamento será realizado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente da efetiva execução do serviço, mediante a disponibilização da nota fiscal correspondente.

2.2.2 As faturas/notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente, e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua reapresentação.

2.2.3 A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.2.3.1 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

2.2.3 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à contratada manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2.4 Dos pagamentos devidos à Contratada, serão descontados os valores de multa ou eventuais débitos daquela para com a administração, referentes a qualquer contrato entre as mesmas partes, sem obrigatoriedade de prévio aviso.

2.2.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula: